



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**NOTA DE CONVOCAÇÃO 06**

1. Informamos que os candidatos abaixo listados foram convocados por esta instituição, para darmos início aos processos de nomeação:

<b>ADMINISTRADOR-CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2	Raimundo Hericksson Paiva Rebouças	510200
3	José Magno Pinto Cavalcante	493158
4	Pericles Alves Teixeira	513198
5	Rafaela Feitosa Maia	514791

<b>ASSISTENTE SOCIAL-CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2	Emanuel Bruno Lopes de Sousa	528815
3	Yanne Machado Lima	501485

<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	Lucas Lucena da Silva	511612
2	Lucia Helena Silva Monte	524765
3	Pedro Henrique Pereira de Alencar	528625
4	Cíntia Fernandes da Silva Freire	539082
5	Tiago de Almeida Cavalcante	518158
6	Diely de Castro Silva	521048
7	Darlan de Castro Machado	539806
8	Renato Fernandes Justino	495440
9	Mariana Benevides Freire	511867
10	Vanessa de Sousa Frutuoso	520213

2. Em virtude de desistência, o candidato listado abaixo também está convocado:

<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CEARÁ</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
10	Rafael Holanda de Lima	504073

3. As listas de documentos necessários para a posse e de exames exigidos na perícia médica (**exclusiva aos candidatos aprovados para o Ceará**) estão disponíveis nos Anexo I e II. Os candidatos deverão realizar a perícia médica na **Divisão de Perícia e Assistência ao Servi-**

**dor e Estudante da UFC** (Avenida da Universidade, 2536, Benfica, Fortaleza-CE) devendo agendar o horário de atendimento através do telefone: **(85) 3366-7780**.

4. Os candidatos deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas da Unilab (Cogep), localizada no Campus da Liberdade, em Redenção (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE), munidos da documentação completa e laudo da perícia médica, no período de **17 de setembro a 15 de outubro de 2014**, de segunda à sexta-feira, no horário das **9h às 12h e das 13h às 16h**. O Ofício de Apresentação, exigido na perícia médica da UFC, estará disponível na Cogep a partir do dia **17 de setembro de 2014**.
5. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail.
6. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos**.
7. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab.
8. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Atenciosamente,

Adriana de Melo Barros  
Coordenação de Gestão de Pessoas  
Pró-Reitoria de Administração

## **ANEXO I – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (para todos os cargos)**

1. Formulários entregues pela Cogep;
2. Certidão de quitação eleitoral;
3. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
  - RG;
  - CPF;
  - Título de eleitor;
  - Certificado de reservista;
  - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
  - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
4. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia);
5. Cópia do edital do concurso;
6. Cópia do cartão do banco;
7. Declaração de bens (formulário disponibilizado pela Cogep) ou cópia completa do Imposto de Renda ou autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
8. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pela Divisão Médico-Odontológico da Universidade Federal do Ceará;
9. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (caso não conste na CTPS o número do PIS/PASEP, apresentar comprovação com a numeração). **ATENÇÃO: ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;**
10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando dias e horário de trabalho;
11. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no D.O.U, concedendo aposentadoria;
12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, trazer cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social da empresa.

**ATENÇÃO: Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas nem com a Unilab) e devem constar um intervalo de, no mínimo, 1 hora da saída de um e entrada no outro.**

**ANEXO II – LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NA UFC (apenas para os candidatos aprovados para o Ceará)**

- 1. Ofício de apresentação (disponibilizado na Cogep da Unilab para os candidatos que realizarão perícia médica na UFC);**
2. Atestado Dermatológico;
3. Atestado Neurológico;
4. Atestado Odontológico;
5. Atestado Oftalmológico;
6. Atestado Psiquiátrico;
7. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
8. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
9. Hemograma completo;
10. Sumário de urina;
11. Creatina;
12. Glicemia em Jejum;
13. Imunofluorescência para Chagas;
14. FTA – ABS;
15. VDRL;
16. TGO (ou AST);
17. TGP (ou ALT);

**OBSERVAÇÕES:**

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato.
2. O laudo médico pericial será entregue ao candidato no prazo de **até 72 horas** após a realização da perícia médica.
3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da perícia médica munido dos resultados dos exames solicitados, com originais e cópias.
4. As dúvidas referentes aos exames médicos deverão ser esclarecidas junto ao local de realização da perícia médica, através dos telefones: **(85) 3366-7980**.